



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL Nº 64 / 2012

ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, **torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 4 de abril de 2012, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, **a atribuição do seguinte subsídio:**

Federação Regional de Setúbal das Associações de Pais - FERSAP, contribuinte n.º 502176792 – 200,00 € (duzentos Euros) – para suportar as despesas com a aquisição de material de papelaria e consumíveis.

Indexar à rubrica 05.01/04.07.01.02. Cabimento n.º PC2363.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 9 de abril de 2012

A Diretora do Departamento de
Administração e Finanças

Dra. Ana Coelho

